



Projeto de Decreto Legislativo nº 89 / 2025

Concede a comenda “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Bruno César da Silva Dias**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Bruno César da Silva Dias**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 31 de julho de 2025.


Edson da Silva
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 1.004 de 2014 e a Lei Municipal nº 1.487 de 2022, que regulamenta a concessão do título de cidadão diamantinense.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de julho de 2025.

Edson da Silva
Vereador - MDB



Biografia

Bruno César da Silva Dias nasceu em Mogi das Cruzes/SP em 03 de Novembro de 1992, filho de Adevanir Inez da Silva Dias e Jorge Dias. Aos 06 (seis) meses de nascido foi diagnosticado com Paralisia infantil, com sequelas no cérebro. Quando estava com 01 (um) ano de idade sua família mudou-se para a cidade de Diamantino/MT, e reside até hoje.

Na infância sempre contou com ajuda da família, dos amigos e ainda de instituições, como a Associação de Pais e Amigos - APAE, onde teve início a sua alfabetização, após ter se desenvolvido foi transferido para a Escola Castorina Sabo Mendes, onde estudou por 5 anos o ensino fundamental.

Uma história muito significativa que teve na Escola Castorina foi quando aprendeu a ler, porque na sua visão abriu um mar de conhecimento, marcando a sua memória.

O ensino médio estudou na Escola Plácido de Castro, onde aprimorou conhecimentos e fez muitas amizades.

É Evangélico, opção religiosa que segue desde a infância, membro da Primeira Igreja Batista Life de Diamantino, a qual foi batizado e participa das atividades ativamente. A perspectiva de futuro é que possa ter saúde e fortalecimento das ideias nas quais acredita.

No momento luta para que a sua rua Almirante Batista das Neves, seja contemplada com asfalto.

Sonha que um dia possa caminhar, por isso faz sessões de fisioterapia, porém existem barreiras que seria uma fisioterapia mais avançada, cirurgias e cadeiras de rodas específicas. Gosta de assistir partidas de futebol, programas de comentários esportivos e debates políticos.